REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 26/2022

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ESPAÇO DO CARMO, uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 40.847.290/0001-28, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de março de 2022.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ESPAÇO DO CARMO, organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, beneficente, situada no Caminho "07 - Qd. E" - Fazenda Grande I, n° 4, bairro Fazenda Grande - CEP: 41339-548, inscrita no CNPJ sob o n° 40.847.290/0001-28, desde a sua fundação tem como objetivos principais prestação de serviços a seus associados com fundamento na atenção aos cegos e deficientes visuais e auditivos, amparar órfãos e viúvas por meio de ações assistenciais, promover e manter cursos profissionalizantes e oficinas, recuperar jovens que estão em situação de rua, defender os direitos sociais dos seus membros e demais.

Conforme se infere das breves linhas, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ESPAÇO DO CARMO tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil.

Nestes termos, indispensável é conferir a titulação de Utilidade Pública Municipal ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ESPAÇO DO CARMO

Salvador, 28 de março de 2022.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente